

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY
GASPARIAN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
002/2026**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2026/01958

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para a instalação, operação, manutenção e execução de serviços de diagnóstico por imagem, com fornecimento de equipamentos, insumos, sistemas, recursos humanos e toda a infraestrutura necessária, mediante concessão de uso de imóvel público, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem do Município de Comendador Levy Gasparian, visando ao atendimento da demanda da Rede Pública Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe à empresa **CLINILAB SAÚDE IMAGEM E LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.238.767/0002-19, com a pontuação total de 95 (noventa e cinco) pontos; e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório correspondente para todos os efeitos previstos em lei.

Marcelo Galdino Quitério
Secretário Municipal de Saúde

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

EDITAL

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Concurso Público nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, na forma da legislação em vigor, nomeada através da Portaria nº 031/2022/GP, torna público a aprovação da relação de servidores que completaram o **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

NOME	CARGO
JESSICA DE OLIVEIRA FIOCHI	PROFESSOR DE 1º SEG. EDUC. INFANTIL
ROSANGELA CESARIO GONÇALVES ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JOANCELI DE OLIVEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM

Comendador Levy Gasparian, 15 de Junho de 2026.

CAROLINA GONCALVES MATOS DE SOUZA
Procuradora Geral

RICHARD NIXON DOS SANTOS
Secretário de Indústria e Comércio

VANESSA SOUZA DA SILVA
Secretária de Educação



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 027/2025 Processo Seletivo 001/2025/SMT/PMCLG

Primeira prorrogação ao Termo de Contrato nº 007/2025 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, Sr. Frederico dos Reis Salgado, doravante denominado CONTRATANTE, o Sra. Juliana Alves Ferreira, neste ato denominada CONTRATADA na forma abaixo:

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Transporte, através do Memorando nº 15/2026, constante do Processo Administrativo nº 5584, de 06/11/2025, fica prorrogado o contrato 027/2025 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **MOTORISTA**, com vigência de 13/05/2026 a 13/11/2026, **justifica-se por tratar-se de substituição do cargo dos Quadros de Servidores Efetivos do Município, onde não há mais servidores concursados para assumirem a vacância até a realização de novo concurso público.**

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na impossibilidade de paralisação das atividades relacionadas ao funcionamento do transporte gratuito municipal não podem ser interrompidas sem causar sérios transtornos.

Cláusula III – Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato principal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 10 de maio de 2026.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de 1ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/2025 Processo Seletivo 002/2025/SMS/PMCLG

Primeira prorrogação ao Termo de Contrato nº 029/2025 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Quitério Galdino, doravante denominado CONTRATANTE, e VALÉRIA PAULA VIEIRA DA SILVA, neste ato denominado CONTRATADA na forma abaixo:

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 40/2026 constante do Processo Administrativo nº 3953/2025 de 25/08/2025, fica prorrogado o contrato 029/2025 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **Médico Plantonista**, com vigência de **19/05/2026 a 19/11/2026**, **justifica-se especificamente por tratar-se de vacância.**

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na necessidade de continuidade das ações específicas relacionadas ao atendimento médico no pronto socorro municipal e na inexistência de candidato classificado no concurso público em vigência, podendo ser rescindido conforme análise e pedido da Secretaria de Saúde.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 15 de maio de 2026.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 005/2024 Processo Seletivo 001/2022/SMAS/PMCLG

Quinta prorrogação ao Termo de Contrato nº 005/2024 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Leandro Ferreira de Freitas**, doravante denominado CONTRATANTE, o **Sr. Rafael Scardini Martins Barros**, neste ato denominado CONTRATADO na forma abaixo:

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 124/2026/SMAS, constante do Processo Administrativo nº 145, de 09/01/2024, fica prorrogado o contrato 005/2024 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **ADVOGADO DO CREAS**, com vigência de **01/07/2026 a 01/01/2027, justifica-se por tratar-se de substituição do cargo dos Quadros de Servidores Efetivos do Município, onde não há mais servidores concursados para assumirem a vacância.**

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na impossibilidade de paralisação das atividades relacionadas ao atendimento dos alunos na Rede Municipal de Assistência Social.

Cláusula III – Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato principal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 15 de junho de 2026.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 008/2024 Processo Seletivo 001/2022/SMAS/PMCLG

Quinta prorrogação ao Termo de Contrato nº 008/2024 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Leandro Ferreira de Freitas**, doravante denominado CONTRATANTE, a **Sra. Celma Rocha de Freitas**, neste ato denominada CONTRATADA na forma abaixo:

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 125/2026/SMAS, constante do Processo Administrativo nº 158, de 09/01/2024, fica prorrogado o contrato 008/2024 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **PSICÓLOGA DO CRAS**, com vigência de **01/07/2026 a 01/01/2027**, **justifica-se por tratar-se de substituição do cargo dos Quadros de Servidores Efetivos do Município, onde não há mais servidores concursados para assumirem a vacância.**

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na impossibilidade de paralisação das atividades relacionadas ao atendimento dos alunos na Rede Municipal de Assistência Social.

Cláusula III – Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato principal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 15 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 75, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 330095120260002, vinculada à Funcional Programática nº 08.245.5131.219G.0001, destinada ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993);

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Assistência Social relativas à deliberação e ao controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em 15 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº 330095120260002, vinculada à Funcional Programática nº 08.245.5131.219G.0001, destinada ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Art. 2º O recurso aprovado será destinado ao fortalecimento e à estruturação da rede de serviços socioassistenciais do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ, observadas as normas vigentes aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS e à execução dos recursos transferidos pela União.

Art. 3º Esta Resolução foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada em 15 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Levy Gasparian/RJ, 15 de junho de 2026.


Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de 2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2025 Processo Seletivo 002/2025/SMS/PMCLG

*Segunda prorrogação ao Termo de Contrato nº 012/2025 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcelo Quitério Galdino**, doravante denominado CONTRATANTE, e **EDUARDO SILVEIRA MATTOS**, neste ato denominado CONTRATADO na forma abaixo:*

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 39/2026 constante do Processo Administrativo nº 1774/2025 de 28/04/2025, fica prorrogado o contrato 012/2025 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **Médico Plantonista**, com vigência de **03/05/2026 a 03/11/2026**, **justifica-se especificamente por tratar-se de vacância**.

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na necessidade de continuidade das ações específicas relacionadas ao atendimento médico no pronto socorro municipal e na inexistência de candidato classificado no concurso público em vigência, podendo ser rescindido conforme análise e pedido da Secretaria de Saúde.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 17 de abril de 2026.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 024/2025 Processo Seletivo 001/2024/SME/CLG

*Segunda prorrogação ao Termo de Contrato nº 028/2025 firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Vanessa Souza da Silva**, doravante denominada CONTRATANTE, a **Sra. Lindaura dos Santos Oliveira**, neste ato denominada CONTRATADA na forma abaixo:*

Cláusula I - De acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 162/2026/SME, constante do Processo Administrativo nº 4801/2025, de 21/10/2025, fica prorrogado o contrato 024/2025 para a prestação de serviços relacionados ao cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com vigência de **12/05/2026 a 10/06/2026**, em substituição à servidora **LAILA FREIRE LIMA NEVES**, afastada das atividades por incapacidade laborativa, conforme **Boletim de Inspeção Médica - BIM**.

Cláusula II – Justifica-se a prorrogação na impossibilidade de paralisação das atividades relacionadas ao atendimento dos alunos na Rede Municipal de Educação.

Cláusula III – Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do contrato principal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Comendador Levy Gasparian, 10 de maio de 2026.